



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 134/2022 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI e LV, do Regimento Interno do Tribunal e,

TENDO EM VISTA a necessidade de se implementar as atividades do Tribunal Regional Eleitoral do Acre para o biênio 2021/2023;

TENDO EM VISTA o Decreto nº 1.147-P, de 27 de abril de 2022, expedido pelo Governador do Estado do Acre, que colocou à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, pelo período de um ano, a servidora Ester Hanan Farias;

TENDO EM VISTA o que consta do procedimento SEI n.0001105-66.2022.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar a servidora **ESTER HANAN FARIAS**, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, na Escola Judiciária Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 28 de abril de 2022.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 14 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 14/07/2022, às 15:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0511984** e o código CRC **A09248F7**.

